

Lançamento de 2.695 unidades e VGV de R\$ 439,1 milhões, crescimento de 76,4% em relação a 2018.

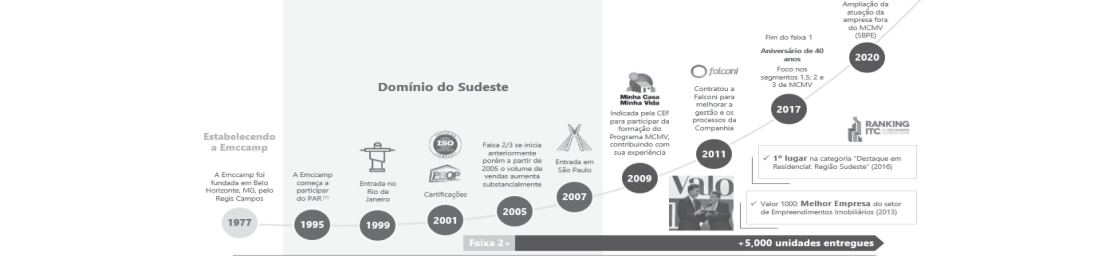
Vendas Líquidas de R\$ 337,7 milhões, crescimento de 222,5% em relação a 2018.

Nosso landbank totalizou R\$ 3,4 bilhões em VGV, crescimento de 21,4% em relação a 2018.

Caixa Líquido permaneceu elevado totalizando R\$ 213,8 milhões, representando 75,1% do Patrimônio Líquido.

Lucro Líquido de R\$ 21,7 milhões.

A Emcamp Residencial opera há mais de 40 anos no mercado de construção civil, empreendendo de forma destacada no segmento de residenciais econômicos, com atuação principal nas faixas 1,5, 02 e 03 do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal ("MCMV"). Com estratégia de diversificação, atua também no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo ("SBPE") com imóveis entre R\$ 250 mil a R\$ 500 mil em valor, início as suas atividades em Belo Horizonte, Minas Gerais, atuando também nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, especialmente nas regiões metropolitanas de cada capital. Tem presença geográfica nos mercados mais relevantes do setor e se diferencia como uma das únicas companhias do setor presente nas três maiores capitais do país em todas as três faixas do MCMV. Fundada em Belo Horizonte em 1977, a Companhia atua no setor de incorporação e construção de imóveis residenciais e comerciais, com foco em empreendimentos residenciais destinados a consumidores de baixa renda. Ao longo de sua trajetória, a Companhia entregou mais de 50.000 unidades espalhadas pelos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A imagem a seguir apresenta uma linha do tempo dos principais marcos da Companhia desde a sua fundação:



Ativo	Balancete patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
	Nota	2019	2018	2017
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	6	151.876	293.200	181.103
Títulos e valores mobiliários	7	32.720	2.632	2.632
Aplicações financeiras - restritas	8	30.939	32.730	32.730
Dividendos a receber	9	4.200	4.772	52.972
Imóveis a comercializar	9	77.847	61.754	160.498
Adiantamentos a fornecedores	10	1.660	32	2.168
Impostos a recuperar	10	3.715	11.830	7.355
Despesas antecipadas	11	4.739	1.014	7.643
Outros ativos		89	186	127
Total do ativo circulante		303.585	375.420	440.983
<b>Ativo não circulante</b>				
Realizável a longo prazo				
Aplicações financeiras restritas	7	37.297	12.913	37.297
Imóveis a comercializar	9	242.495	138.691	242.495
Depósitos judiciais	12	905	1.261	905
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28		316	316
Total do ativo não circulante		280.697	153.181	280.697
<b>Total do ativo</b>		584.282	528.601	721.680
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	15	5.881	2.520	8.189
Obrigações trabalhistas	15	3.410	223	3.177
Obrigações tributárias	17	1.686	11.451	3.215
Dividendos a pagar	18	105.939	106.997	105.939
Contas a pagar	19	454	16	981
Obrigações por compra de imóveis	19	20.024	1.052	53.602
Arrendamento	20	584	366	753
Adiantamento de clientes	20	142.507	59.512	183.002
Total do passivo circulante		147.507	183.002	61.972
<b>Ativo não circulante</b>				
Fornecedores	15	1.295	1.025	1.561
Provisões para contingências	21	2.208	1.145	2.208
Provisões para garantias	22	11.715	12.116	12.469
Obrigações por compra de imóveis	23	22.924	124.872	250.140
Arrendamento	20	1.602	1.680	1.680
Total do passivo não circulante		242.142	139.158	266.657
<b>Total do passivo</b>		389.649	322.160	418.629
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	23.a	50.000	50.000	50.000
Reservas de lucros	23.b	234.514	318.586	234.514
Reserva de patrimônio líquido	28	284.514	368.586	284.514
Participação de não controladores		284.514	368.586	284.514
Total do patrimônio líquido		284.514	368.586	284.514
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		673.763	690.746	703.143

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Saldos em 31 de dezembro de 2017	Atribuíveis aos acionistas da controladora			
	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros
Integralização de capital		50.000	10.000	325.062
Problemas com caixa				(385.062)
Distribuição de dividendos adicionais	18			(3.195)
Absorção de prejuízos				(13.281)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		50.000	10.000	308.586
Integralização de capital				111
Lucro líquido do exercício				21.397
Despesas financeiras relevantes				(255)
Distribuição de dividendos adicionais	18			(100.120)
Dividendos mínimos estatutários	18			(5.349)
Retenção de lucros				16.048
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		50.000	10.000	224.514

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional:** A EMCAMP RESIDENCIAL S.A. ("Companhia"), em conjunto com suas controladas ("Grupo"), tem como atividade a construção e incorporação de imóveis residenciais em condomínios ou unidades isoladas, construção civil, em geral, promoção de loteamento e a habitação de áreas e a compra e venda de imóveis próprios. As construções em parceria, quando existentes, ocorrem de forma direta nos empreendimentos por meio de participação nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) constituídas para desenvolver os empreendimentos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado. As principais atividades desenvolvidas pela Companhia são as seguintes: **Construção de unidades habitacionais:** Trata-se da construção de condomínios residenciais destinados à população de baixa renda por meio do programa "Minha Casa Minha Vida" (doravante "MCMV"), financiados pela Caixa Econômica Federal e lançamentos por incorporação de imóveis residenciais. **Prestações de serviços:** Trata-se da prestação de serviços de construção de condomínios residenciais por meio de contrato de empreitada global. **Incorporação imobiliária:** Incorporação, construção e comercialização de unidades de empreendimentos imobiliários residenciais localizados em cidades da região Sudeste do Brasil, dentro das áreas de Belo Horizonte/MG, Uberlândia/MG, São Paulo/SP e Guarulhos/SP. A administração da Companhia atua em Belo Horizonte, Minas Gerais, São Paulo e Uberlândia, estando evidenciadas e que correspondem às atividades por ela na sua gestão. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 25 de agosto de 2020.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais políticas contábeis:**

**2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os procedimentos emitidos pelo Comitê de Normas Contábeis (CNC) e as normas internacionais de contabilidade financeira (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Normas Contábeis (CNC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Os aspectos relacionados à transferência de ativos e passivos contábeis e também o entendimento da administração da Companhia, alinhado com aquele manifestado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Ofício Circular CVM/SECOP/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos contábeis e também o exercício de julgamento sobre a análise e interpretação da Companhia e no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais pressupostos e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa 3. **(a) Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas, incluindo a administração. As empresas controladas incluídas na consolidação são descritas na Nota 12 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo. Para determinar se a Companhia possui controle sobre as investidas, a Administração utilizou-se de acordos contratuais para avaliar os direitos existentes que outorgam para a Companhia a capacidade de dirigir as atividades relevantes das investidas, assim como à exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes do seu investimento com as mesmas e a capacidade de usar seu poder para afetar o valor dos retornos. Na consolidação, os saldos de ativos, passivos e resultados das controladas são combinados com os correspondentes itens das demonstrações financeiras da Companhia, linha a linha, e são eliminadas as participações da controladora nos patrimônios líquidos das controladas, bem como todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação fornea evidência de impairment do ativo transacionado. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. **(b) Continuidade operacional:** As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a Administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A Administração, considerando o equilíbrio observado do balanço patrimonial líquido, além da expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus compromissos de curto prazo, concluiu que a entidade possui capacidade de continuar em operação e gerar dividendos significativos sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que a adequação a utilização do método de custo histórico de continuidade operacional para a elaboração das demonstrações financeiras. **(c) Demonstração do valor adicionado:** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA não possui os critérios de reconhecimento estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) e, portanto, não requer a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis. **(d) Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.2. Políticas contábeis:** As políticas contábeis são descritas a seguir foram aplicadas consistentemente para os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais para a Companhia e todas as suas controladas. **2.3. Ativos financeiros:** 2.3.1. **Classificação:** O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: **(i) Mensurados ao valor justo pelo resultado** ou pelo resultado abrangente. **(ii) Mensurados ao custo amortizado.** O Grupo classifica os seguintes ativos financeiros em cada uma das categorias: **(i) Investimentos em instrumentos financeiros que se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(ii) Investimentos patrimoniais mantidos para negociação**; e **(iii) Investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes.** Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado. Para investimentos em instrumentos de dívida, isso dependerá do modelo de negócio no qual o investimento é mantido. Para investimentos em títulos de renda fixa, os ganhos e perdas não serão reconhecidos quando os direitos de recebimento de juros não forem exercidos. **(iv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(v) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(vi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(vii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(viii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(ix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(x) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xiv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xvi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xx) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxiv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxvi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxx) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxiv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxvi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xxxix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvi) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlviii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlix) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xl) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xli) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliiii) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xliv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlv) Investimentos em instrumentos financeiros que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado.** **(xlvii**

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Passivos financeiros, Mensurado ao custo amortizado, Caixa e equivalentes de caixa, and Títulos e valores mobiliários.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Terreno Itapevica, Terreno Itapevica Neves, Terreno Itaquera 061, Terreno Guarulhos 124, Terreno Itaquera 078, Terreno Campinas 138, Terreno Pontal Oceânico, Terreno Vila Real, Terreno Vila Prudente, Terreno Butantã, Terreno Jundiaí, Outros, Provisão para distrito, Circulante, Não circulante, and Imóveis a comercializar.

entendido como a soma de todos os custos diretos de todas as incorporações e de outras atividades exercidas pela incorporadora... 18. Dividendos a pagar: De acordo com o Estatuto Social da Companhia e a Lei das Sociedades por ações...

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Gastos com máquinas, equipamentos e veículos, Terrenos, Garantias, Depreciações, Arrendamento, Despesas gerais e administrativas, Mão-de-obra/Pessoal, Gastos com máquinas, equipamentos e veículos, Serviços de terceiros - PJ, Aluguéis e condomínios, Telefone/Fax, Depreciação e amortização, Doações e contribuições, Taxas e custas, Tributárias, Viagens e estadias, Contribuição à associação de classe, Terceiros juízes, Outras despesas.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, ao Certificado de Depósito Bancário (CDB)...

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Comissões de vendas, Outros, Depósitos judiciais, Cíveis, Trabalhistas, Outros, Participações em investidas (a), Outros investimentos.

Saldo em 31 de dezembro de 2017: Dividendos mínimos obrigatórios, Dividendos adiantados (ii), Dividendos pagos, Saldo em 31 de dezembro de 2018, Dividendos mínimos obrigatórios, Dividendos adiantados (iii), Dividendos pagos, Saldo em 31 de dezembro de 2019...

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Comissão de venda, Publicidade e Propaganda, Depreciação, Resultado financeiro, Despesas financeiras, Juros e multas, Comissões e despesas bancárias, Receitas financeiras, Rendimentos de aplicações financeiras, Juros recebidos e incorridos, Variações monetárias ativas, Descostos, Resultado financeiro, Honorários da administração, Outras despesas, Despesa do imposto de renda e contribuição social.

Abertura por vencimento do contrato a receber de clientes: Abaixo está apresentado as contas a receber de acordo com o setor financeiro da Companhia... Vencimentos: A vencer, Até 30 dias em atraso, De 31 a 60 dias, De 61 a 120 dias, De 121 a 180 dias, Mais de 180 dias.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Receita de vendas a apropriar (Nota 29), Clientes por incorporação de imóveis, Adiantamento de clientes, Administração da Companhia acredita que o risco relativo as contas a receber de clientes é baixo pelo fato de que a carteira de clientes não contém saldos com atrasos significativos e que não há histórico de perdas registradas em contas a receber...

20. Arrendamentos: Circulante, Não Circulante, Ativos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Depreciação, Passivos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Pagamentos, Passivo circulante, Não circulante, 21. Provisões para contingências: Em 31 de dezembro de 2017, Provisão (reversão) constituída, líquida, Pagamento de acordos e condenações judiciais...

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL, Alíquota - 34%, Efeito sobre exclusões (equivalência patrimonial), Efeito do resultado de controladas tributadas pelo Regime Especial de Tributação, Total dos impostos, Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL, Alíquota - 34%, Efeito sobre exclusões (equivalência patrimonial), Efeito do resultado de controladas tributadas pelo Regime Especial de Tributação, Total dos impostos, Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL, Alíquota - 34%, Efeito sobre exclusões (equivalência patrimonial), Efeito do resultado de controladas tributadas pelo Regime Especial de Tributação, Total dos impostos.

14. Imobilizado: A movimentação do Imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação.

22. Provisão para garantias: A Companhia e suas controladas oferecem a seus clientes a garantia de cinco anos contra problemas na construção, em cumprimento à legislação vigente e, em caso de não suportar este compromisso e propiciar a adequada contratação entre recebimento de custos, durante a fase de construção dos empreendimentos, são provisionados valores correspondentes a 1,50% do custo de construção. O percentual estimado é baseado em médias históricas de gastos com manutenção e expectativas de desembolsos futuros, de acordo com análises do departamento de assistência técnica da Companhia, revisadas anualmente. A movimentação da provisão para garantias, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foi a seguinte:

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2019, 2018, 2019, 2018. Rows include Ativos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Depreciação, Passivos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Pagamentos, Passivo circulante, Não circulante, 21. Provisões para contingências, 22. Provisão para garantias.

Table with columns: Participação - %, Patrimônio Líquido, Investimento, Resultado do exercício, Equivalência patrimonial. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Empreendimentos Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Ativos circulantes, Ativos não circulantes, Passivos circulantes, Passivos não circulantes, Patrimônio líquido. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Ativos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Depreciação, Passivos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Pagamentos, Passivo circulante, Não circulante, 21. Provisões para contingências, 22. Provisão para garantias.

Table with columns: Ativos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Depreciação, Passivos, Saldo inicial, Adição e mensuração, Pagamentos, Passivo circulante, Não circulante, 21. Provisões para contingências, 22. Provisão para garantias.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

Table with columns: Máquinas e equipamentos, Instalações, Veículos, Móveis e utensílios, Equipamentos de computação, Stand de vendas, Arrendamentos, Adições, Baixas, Depreciação. Rows include EMCAMP Incorporação SP01 SPE Ltda., EMCAMP Incorporação SP02 SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica da Serra SPE Ltda., EMCAMP Urbanismo Itapevica SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Real SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Vila Prudente SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Butantã SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Jundiaí SPE Ltda., EMCAMP Incorporação Osasco SPE Ltda.

15. Fornecedores: Fornecedores, Retenções técnicas, Circulante, Não circulante, As retenções técnicas correspondem a acordo contratado, o que visa assegurar que todas as particularidades técnicas existentes nos contratos de obra sejam plenamente executadas. Nesse sentido, é retido dos valores a pagar ao contratado um percentual específico (previsto em contrato) para que, em caso de alguma desconformidade ao contrato, a empresa contratada esteja preservada. Ao término do contrato, cumprindo-se todas as exigências, o valor é restituído ao fornecedor.

17. Obrigações tributárias: Os saldos abaixo são compostos pela provisão dos impostos correntes cujo fato gerador é a realização do contrato a receber e também pela provisão dos impostos cujo fato gerador é o recebimento da receita, no ato do recebimento do contrato a receber está diferido ao longo do fluxo de cada contrato.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Desse modo, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/CNC/SFP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está revogada em relação a esse assunto.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Desse modo, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/CNC/SFP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está revogada em relação a esse assunto.

16. Obrigações trabalhistas: Provisão para férias e encargos, FGTS, INSS, Outros passivos trabalhistas.

17. Obrigações tributárias: Os saldos abaixo são compostos pela provisão dos impostos correntes cujo fato gerador é a realização do contrato a receber e também pela provisão dos impostos cujo fato gerador é o recebimento da receita, no ato do recebimento do contrato a receber está diferido ao longo do fluxo de cada contrato.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Desse modo, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/CNC/SFP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está revogada em relação a esse assunto.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Desse modo, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/CNC/SFP nº 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não está revogada em relação a esse assunto.

## EMCCAMP RESIDENCIAL S.A. - CNPJ/MF nº 19.403.252/0001-90

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,

mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e,

com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as

exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Campos e Silva

Contador CRC 1SP218254/O-1

